



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 334/2005

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Educação Básica,

RESOLVE:

I – Suspende os alunos abaixo relacionados, do Ensino Médio – Turma 10914, do Turno Matutino, nos dias 29 e 30 de agosto de 2005, e também os seus direitos como estudante, em igual período, por infringirem o disposto na Organização Didática, Art. 104 – incisos: II, VII, VIII desta instituição.

- **LUMARK GOMES LOIOLA e**
- **RAFAEL BRUNO L. TORRES.**

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de agosto de 2005.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral